

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): ADRIANO TAVARES NUNES , Cpf: 83586407149, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: No dia 28 de fevereiro de 2012 o executado emitiu junto à exequente uma cédula de crédito bancário, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é B21130120-3, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do executado, sendo que, como forma de pagamento da referida cédula de crédito bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em seis parcelas fixas, iguais e sucessivas no valor de R\$ 559,98 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), cada uma, vencendo a primeira parcela em 01/04/2012 e a última em 01/09/2012, parcelas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do executado, que se comprometeu expressamente a manter a disponibilidade suficiente para tal. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$10.522,49 - Valor Atualizado: R\$10.522,49 - Valor Honorários: R\$0,00 Despacho/Decisão: I - Cite-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, consignando-se no mandado o prazo para oposição dos embargos, os quais não terão efeito suspensivo, exceto na hipótese do art. 739-A, §1º, do CPC.II - Não noticiado o pagamento no prazo acima, retornem os autos conclusos para análise do pedido de penhora online. III - Em conformidade com o disposto no art. 652-A, c/c art. 20, §4º, ambos do CPC, fixo honorários em favor do advogado do exequente no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da execução, verba essa que será reduzida à metade em caso de pagamento no prazo assinalado no item "1" acima. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubiratã, 21 de setembro de 2018 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bdac34b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)